PORTARIA Nº. 149 /2019, DE 25 DE Leveriro DE 2019.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1653 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento Realizar traslado de professores e servidores, para visita técnica na Unitins/UFT na cidade de Palmas-TO, afim de conhecer as instalações e o processo de produção de aulas/materiais para o ensino a distância. Conforme a Comunicação Interna (CI) N°12/2019 enviada pelo Núcleo de Educação a Distância (NED).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 25/02/2019

Objetivo: Realizar traslado de professores e servidores, para visita técnica na Unitins/UFT na cidade de Palmas-TO, afim de conhecer as instalações e o processo de produção de aulas/materiais para o ensino a distância. Conforme a Comunicação Interna (CI) N°12/2019 enviada pelo Núcleo de Educação a Distância (NED).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>25</u> dias do mês de www. de 2019.

FUNDAÇÃO UMICA PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017